

## MÃES

A reforma de Bolsonaro retira da Constituição o trecho que garante proteção às gestantes e à maternidade nas regras previdenciárias, o que **impede ampliações da licença maternidade e outros direitos** em casos específicos - por exemplo, quando o bebê nasce prematuro.

## MULHERES NEGRAS

As negras são a parcela da população que mais sofre com a falta de proteção do direito do trabalho, com a desigualdade salarial e com o desemprego. A reforma de Bolsonaro deixa mais rígido o acesso aos benefícios, com a ampliação do sistema de capitalização privada e o aumento no tempo de contribuição para acessar a Previdência de forma integral, o que **vai agravar ainda mais as disparidades de gênero e raça**.

## CAPITALIZAÇÃO

Bolsonaro também quer implementar no Brasil o regime de capitalização da Previdência. Esse sistema é o mesmo implantado no Chile, em 1981. A capitalização prevê que cada trabalhador ou trabalhadora faça a própria poupança, que é depositada em uma conta individual. Na prática, isso significa que o valor da aposentadoria **dependerá do rendimento dessa trabalhadora, ou seja, mais lucro para os bancos**, acabando com nosso sistema de seguridade social.

## MUDANÇAS NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Hoje o BPC paga um salário mínimo (R\$ 998,00) a idosas que vivem em situação de extrema pobreza. A proposta de Bolsonaro é que essa idosa, com menos de setenta anos, **passe a receber apenas R\$400,00**. Quantas de nós conseguiremos viver com esse valor por mês?

Procure a Secretaria de Mulheres do PT da sua cidade.  
Venha se somar à luta contra a perda de direitos.

Fale conosco pelo:

☎ 11 94467-5699

📌 SECNMPT

📍 @mulherespt

📱 mulheres pt



Secretaria Nacional  
de Mulheres do PT

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE BOLSONARO É UM ATAQUE A VOCÊ, MULHER.



## VOCÊ SABE O QUE É A PEC 6/2019?

É a proposta de Bolsonaro para a previdência, que, sem dúvidas, irá prejudicar mais a nós, mulheres. A proposta, além de aumentar a idade mínima de aposentadoria, de **60 para 62 anos**, estabelece um tempo de contribuição maior, de **15 para 20 anos**.

## COMO É HOJE?

A regra atual diz que, por exemplo, uma mulher de **55 anos**, que tenha contribuído por 25, só precisaria trabalhar **mais 5 anos** para se aposentar por idade e receber o benefício integral, ou seja, se aposentaria aos **60 anos** e teria contribuído com 30.

## COMO BOLSONARO QUER?

Com a reforma de Bolsonaro, a idade mínima para nós, mulheres, nos aposentarmos **sobe para 62 anos**. Assim, aquela mulher do exemplo acima teria que trabalhar **mais 7 anos (55+7=62)** e, mesmo trabalhando mais, ela só atingiria 32 anos de contribuição (**25+7=32**); então, não receberia o valor integral do benefício, que, de acordo com a reforma de Bolsonaro, exigiria **40 anos** de contribuição. O tempo mínimo de contribuição estabelecido por Bolsonaro é de 20 anos e sobe 2% a cada ano até atingir os 100%, com 40 anos. Se a trabalhadora se aposentar com idade e tempo mínimos de contribuição, só receberá 60% do valor do benefício. Também não será mais possível se aposentar apenas por tempo de contribuição.

## E MAIS...

A verdade é que, mesmo com a regra atual, a maioria das mulheres só conseguem se aposentar por idade, por conta das responsabilidades que lhes são dadas. Em geral, elas trabalham, por semana, 8h a mais do que homens. Com afazeres domésticos e cuidados dos filhos, elas têm dificuldades de realizar o tempo mínimo de contribuição. **Com a reforma de Bolsonaro, será praticamente impossível para essa mulher se aposentar.**

## PROFESSORAS COMO É HOJE?

As regras para aposentadoria das professoras atualmente possuem condições especiais por conta do desgaste causado pela profissão. **Não há idade mínima para se aposentar**, e o tempo de contribuição é menor do que as regras gerais da aposentadoria, sendo de 25 anos.

## COMO BOLSONARO QUER?

A reforma de Bolsonaro estabelece a **idade mínima de 60 anos, além de 30 de contribuição**.

Para as mulheres, serão **5 anos a mais** de tempo de contribuição, além de terem que trabalhar até os **60 anos**.

## TRABALHADORES RURAIS COMO É HOJE?

Na aposentadoria rural, a legislação atual determina **55 anos como idade mínima** para mulheres se aposentarem, além do tempo de **contribuição de 15 anos**.

## COMO BOLSONARO QUER?

A proposta de Bolsonaro estabelece **60 anos para mulheres e homens e 20 anos de tempo mínimo de contribuição**, o que ignora completamente as duplas e triplas jornadas das mulheres que trabalham no campo, que, além de fazerem um trabalho pesado, também são, na maioria das vezes, as responsáveis pelos cuidados da casa e dos filhos. A forma de contribuição muda também. Atualmente há uma alíquota de 2,3% que pode incidir sobre o salário ou sobre a produção. Com a proposta de Bolsonaro, trabalhadoras rurais terão que contribuir com um valor mínimo de R\$600 ao ano para a Previdência.